

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 053, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova "ad referendum" do Plenário do Crea-MS a indicação de acadêmica do Curso de Agronomia da UCDB, para participar da 77º Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA de 4 a 6 de outubro de 2022, em Goiânia-GO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a Decisão PL/MS n. 014/2022, que aprovou a composição do Crea-Jr para o exercício 2022;

Considerando a Decisão PL n. 0896/2022 do Confea, que aprova o custeio de passagens, diárias, AT e DT, para participação na 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, e dá outras providências;

Considerando que a acadêmica Geovana Lescano Rosa irá representar o programa Crea-Jr do Crea-MS na 77º Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA;

Considerando que o prazo estabelecido pelo Confea por meio da Portaria n. 318/2022, para emissão de passagens aéreas, deverão ocorrer com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de início da reunião ou evento, e

Considerando que a Sessão Plenária do Crea-MS ocorrerá somente em 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

1º Aprovar, "Ad Referendum" do Plenário do Crea-MS, a indicação da Acadêmica do Curso de Agronomia da UCDB, Geovana Lescano Rosa, como representante do Crea-Jr do Crea-MS, para participar da 77º Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, de 4 a 6 de outubro de 2022, em Goiânia-GO.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE



Incluído no processo n. P2022/120736-2 por Jaimeína Araújo Ribeiro em 13/09/2022 às 16:35:51

Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **13/09/2022**, às **16:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO N° 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia 13/09/2022 às 18:06

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia 29/09/2022 às 17:20

Sanderson Loubet Izidre no dia 27/09/2022 às 13:20

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia 14/09/2022 às 17:51

